

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: PARANA
MUNICÍPIO: CANDÓI

Relatório Anual de Gestão 2022

DANIELLI SMUZEK
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

| | |
|-------------------------------|--------------------------|
| UF | PR |
| Município | CANDÓI |
| Região de Saúde | 5ª RS Guarapuava |
| Área | 1.512,77 Km ² |
| População | 14.973 Hab |
| Densidade Populacional | 10 Hab/Km ² |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 24/10/2023

1.2. Secretaria de Saúde

| | |
|----------------------------|--|
| Nome do Órgão | SMS DE CANDOI |
| Número CNES | 6761542 |
| CNPJ | A informação não foi identificada na base de dados |
| CNPJ da Mantenedora | 95684478000194 |
| Endereço | XV DE NOVENBRO 2413 CASA |
| Email | saude@candoi.pr.gov.br |
| Telefone | 42-3638-8400 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 24/10/2023

1.3. Informações da Gestão

| | |
|--|---------------------------|
| Prefeito(a) | ALDOINO GOLDONI FILHO |
| Secretário(a) de Saúde em Exercício | DANIELLI SMUZEK |
| E-mail secretário(a) | financas@candoi.pr.gov.br |
| Telefone secretário(a) | 4236388427 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 24/10/2023

1.4. Fundo de Saúde

| | |
|--------------------------------|---|
| Instrumento de criação | LEI |
| Data de criação | 01/1993 |
| CNPJ | 09.161.129/0001-56 |
| Natureza Jurídica | FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL |
| Nome do Gestor do Fundo | DANIELLI SMUZEK TEIXEIRA DA ROSA |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 24/10/2023

1.5. Plano de Saúde

| | |
|----------------------------------|---------------------------------|
| Período do Plano de Saúde | 2022-2025 |
| Status do Plano | Em Análise no Conselho de Saúde |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 06/09/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 5ª RS Guarapuava

| Município | Área (Km ²) | População (Hab) | Densidade |
|--------------------------|-------------------------|-----------------|-----------|
| BOA VENTURA DE SÃO ROQUE | 622.185 | 6170 | 9,92 |
| CAMPINA DO SIMÃO | 449.401 | 3936 | 8,76 |
| CANDÓI | 1512.768 | 14973 | 9,90 |
| CANTAGALO | 583.539 | 10922 | 18,72 |
| FOZ DO JORDÃO | 235.399 | 4926 | 20,93 |

| | | | |
|----------------------|----------|--------|-------|
| GOIOXIM | 702.47 | 6566 | 9,35 |
| GUARAPUAVA | 3115.329 | 182093 | 58,45 |
| LARANJAL | 559.505 | 5600 | 10,01 |
| LARANJEIRAS DO SUL | 671.121 | 32227 | 48,02 |
| MARQUINHO | 511.147 | 4515 | 8,83 |
| NOVA LARANJEIRAS | 1145.485 | 12074 | 10,54 |
| PALMITAL | 815.893 | 13033 | 15,97 |
| PINHÃO | 2001.586 | 29886 | 14,93 |
| PITANGA | 1663.747 | 33678 | 20,24 |
| PORTO BARREIRO | 361.982 | 3110 | 8,59 |
| PRUDENTÓPOLIS | 2307.897 | 49393 | 21,40 |
| RESERVA DO IGUAÇU | 834.232 | 6553 | 7,86 |
| RIO BONITO DO IGUAÇU | 746.12 | 13929 | 18,67 |
| TURVO | 902.246 | 14231 | 15,77 |
| VIRMOND | 243.176 | 3811 | 15,67 |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

1.7. Conselho de Saúde

| | | | |
|--|-----------------------------|----|--|
| Instrumento Legal de Criação | LEI | | |
| Endereço | AV XV DE NOVENBRO, 2413 | | |
| E-mail | | | |
| Telefone | | | |
| Nome do Presidente | GILVAN FRANCISCO CZARNIESKI | | |
| Número de conselheiros por segmento | Usuários | 11 | |
| | Governo | 2 | |
| | Trabalhadores | 5 | |
| | Prestadores | 1 | |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

- Considerações

Dados RAG 2022.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução Dados RAG 2022.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

| Faixa Etária | Masculino | Feminino | Total |
|----------------|-------------|-------------|--------------|
| 0 a 4 anos | 681 | 650 | 1331 |
| 5 a 9 anos | 654 | 617 | 1271 |
| 10 a 14 anos | 559 | 551 | 1110 |
| 15 a 19 anos | 557 | 588 | 1145 |
| 20 a 29 anos | 1286 | 1370 | 2656 |
| 30 a 39 anos | 1082 | 1148 | 2230 |
| 40 a 49 anos | 1114 | 1120 | 2234 |
| 50 a 59 anos | 1023 | 969 | 1992 |
| 60 a 69 anos | 679 | 595 | 1274 |
| 70 a 79 anos | 324 | 309 | 633 |
| 80 anos e mais | 123 | 127 | 250 |
| Total | 8082 | 8044 | 16126 |

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 30/10/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

| Unidade Federação | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-------------------|------|------|------|------|
| CANDOI | 248 | 234 | 216 | 222 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 30/10/2023.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

| Capítulo CID-10 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
|--|------|------|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | 27 | 16 | 34 | 90 | 52 |
| II. Neoplasias (tumores) | 89 | 99 | 62 | 99 | 128 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 11 | 21 | 24 | 18 | 20 |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 30 | 13 | 11 | 22 | 25 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | 11 | 12 | 11 | 12 | 18 |
| VI. Doenças do sistema nervoso | 18 | 11 | 7 | 10 | 33 |
| VII. Doenças do olho e anexos | 1 | 7 | 1 | 2 | 2 |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide | 2 | 2 | 1 | 1 | - |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 232 | 281 | 183 | 119 | 237 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 489 | 484 | 302 | 177 | 386 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | 101 | 99 | 51 | 76 | 164 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | 15 | 15 | 4 | 4 | 23 |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | 28 | 14 | 6 | 7 | 36 |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | 38 | 49 | 39 | 39 | 62 |
| XV. Gravidez parto e puerpério | 175 | 189 | 200 | 193 | 184 |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | 19 | 24 | 22 | 27 | 30 |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 9 | 11 | 1 | 5 | 10 |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 26 | 19 | 15 | 9 | 27 |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | 113 | 139 | 93 | 73 | 122 |

| | | | | | |
|--|-------------|-------------|-------------|------------|-------------|
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | - | - | - | - | - |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | 15 | 9 | 17 | 9 | 18 |
| CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido | - | - | - | - | - |
| Total | 1449 | 1514 | 1084 | 992 | 1577 |

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 30/10/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

| Capítulo CID-10 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|-----------|-----------|------------|------------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | 1 | - | 7 | 34 |
| II. Neoplasias (tumores) | 18 | 20 | 18 | 19 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | - | - | 2 | - |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 6 | 6 | 3 | 5 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | - | - | 2 | 2 |
| VI. Doenças do sistema nervoso | 2 | 1 | 1 | 2 |
| VII. Doenças do olho e anexos | - | - | - | - |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide | - | - | - | - |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 25 | 29 | 31 | 30 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 8 | 6 | 15 | 8 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | 3 | 2 | 5 | 5 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | - | - | - | - |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | - | - | - | - |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | - | 2 | 2 | - |
| XV. Gravidez parto e puerpério | - | - | - | - |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | 1 | 3 | - | 1 |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | - | 2 | 1 | - |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 2 | 2 | 2 | 3 |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | - | - | - | - |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | 23 | 16 | 11 | 13 |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | - | - | - | - |
| XXII. Códigos para propósitos especiais | - | - | - | - |
| Total | 89 | 89 | 100 | 122 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 30/10/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade Dados RAG 2022.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

| Tipo de Produção | Quantidade |
|--------------------------|------------|
| Visita Domiciliar | 51.303 |
| Atendimento Individual | 62.232 |
| Procedimento | 64.096 |
| Atendimento Odontológico | 9.317 |

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | | Sistema de Informações Hospitalares | |
|--|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado | AIH Pagas | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | - | - | - | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | - | - | - | - |
| 03 Procedimentos clínicos | - | - | - | - |
| 04 Procedimentos cirúrgicos | - | - | - | - |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | - | - | - | - |
| 06 Medicamentos | - | - | - | - |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais | - | - | - | - |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde | - | - | - | - |
| Total | - | - | - | - |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 30/10/2023.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | | Sistema de Informações Hospitalares | |
|--|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado | AIH Pagas | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | 11558 | - | - | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | 4680 | - | - | - |
| 03 Procedimentos clínicos | 60460 | - | - | - |
| 04 Procedimentos cirúrgicos | 693 | - | - | - |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | - | - | - | - |
| 06 Medicamentos | - | - | - | - |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais | - | - | - | - |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde | - | - | - | - |
| Total | 77391 | - | - | - |

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 30/10/2023.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | |
|---|--------------------------------------|----------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | 2011 | - |
| Total | 2011 | - |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 30/10/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS Dados RAG 2022.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2022

| Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos | | | | |
|---|----------|----------|-----------|-----------|
| Tipo de Estabelecimento | Dupla | Estadual | Municipal | Total |
| HOSPITAL GERAL | 1 | 0 | 0 | 1 |
| POSTO DE SAUDE | 0 | 0 | 6 | 6 |
| CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA | 2 | 0 | 0 | 2 |
| CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE | 0 | 1 | 0 | 1 |
| UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO) | 0 | 1 | 0 | 1 |
| Total | 3 | 2 | 7 | 12 |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 24/10/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2022

| Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica | | | | |
|--|-----------|----------|----------|-----------|
| Natureza Jurídica | Municipal | Estadual | Dupla | Total |
| ADMINISTRACAO PUBLICA | | | | |
| MUNICIPIO | 7 | 0 | 2 | 9 |
| ENTIDADES EMPRESARIAIS | | | | |
| SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA | 0 | 1 | 0 | 1 |
| ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS | | | | |
| ASSOCIACAO PRIVADA | 0 | 1 | 1 | 2 |
| PESSOAS FISICAS | | | | |
| Total | 7 | 2 | 3 | 12 |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 24/10/2023.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Dados RAG 2022.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2022

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação | | | | | | |
|---|--|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Autônomos (0209, 0210) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Residentes e estagiários (05, 06) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 1 | 0 | 5 | 5 | 19 |
| | Informais (09) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Bolsistas (07) | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Intermediados por outra entidade (08) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5) | Autônomos (0209, 0210) | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 |
| | Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Residentes e estagiários (05, 06) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Informais (09) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Celetistas (0105) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Bolsistas (07) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Intermediados por outra entidade (08) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão | | | | | | |
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104) | 3 | 0 | 0 | 5 | 0 |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5) | Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/10/2023.

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação | | | | | | |
|---|---|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5) | Autônomos (0209, 0210) | 0 | 1 | 1 | 1 | |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Bolsistas (07) | 0 | 3 | 3 | 3 | |
| | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 45 | 40 | 47 | 40 | |
| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão | | | | | | |
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104) | 0 | 7 | 4 | 4 | |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/10/2023.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
Dados RAG 2022.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Aperfeiçoar o acesso e a qualidade da Atenção Básica

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar o acesso qualificado aos serviços e ações de atenção básica

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Reformar e/ou ampliar Unidades de Atenção Básica, com apoio financeiro Secretaria de Estado da Saúde e Ministério da Saúde | Número de Unidades de Saúde reformadas e ou ampliadas | Número | 2020 | 0 | 4 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Reformar e/ou ampliar Unidades de Atenção Básica, com apoio financeiro Secretaria de Estado da Saúde e Ministério da Saúde | | | | | | | | | |
| 2. Manter atendimento médico nas Unidades Básicas de Saúde | Cobertura Populacional estimada pelas equipes da Atenção Básica | Percentual | 2020 | 74,84 | 85,00 | 78,00 | Percentual | 78,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter atendimento médico nas Unidades Básicas de Saúde | | | | | | | | | |
| 3. Aumentar cobertura populacional de Saúde Bucal na Atenção Básica | Cobertura populacional estimada de saúde bucal | Percentual | 2020 | 75,00 | 80,00 | 75,00 | Percentual | 75,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Aumentar cobertura populacional de Saúde Bucal na Atenção Básica | | | | | | | | | |
| 4. Realizar o acolhimento da demanda espontânea em 100% das unidades de atenção básica, em acordo com protocolo. | Percentual de unidades de atenção básica com acolhimento da demanda espontânea. | Percentual | 2020 | 80,00 | 100,00 | 85,00 | Percentual | 85,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar o acolhimento da demanda espontânea em 100% das unidades de atenção básica, em acordo com protocolo. | | | | | | | | | |
| 5. Ampliar o número de escolares aderidos ao Programa Saúde na Escola | Número de escolares abrangidos | Número | 2020 | 0 | 2.000 | 2 | Número | 2,00 | 121,21 |
| Ação Nº 1 - Ampliar o número de escolares aderidos ao Programa Saúde na Escola | | | | | | | | | |
| 6. Implantar Equipe de Atenção Domiciliar | Número de Equipe de Atenção Domiciliar | Número | 2020 | 0 | 1 | 1 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Implantar Equipe de Atenção Domiciliar | | | | | | | | | |
| 7. Capacitações das equipes da Atenção Básica | Número de capacitações realizadas | Número | 2020 | 0 | 4 | 1 | Número | 2,00 | 200,00 |
| Ação Nº 1 - Capacitações das equipes da Atenção Básica | | | | | | | | | |
| 8. Acompanhamento das famílias pelas Unidades básicas beneficiadas do Bolsa Família | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família | Percentual | 2020 | 80,00 | 95,00 | 85,00 | Percentual | 85,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - acompanhamento das famílias pelas Unidades básicas beneficiadas do Bolsa Família | | | | | | | | | |
| 9. Ampliar o horário de funcionamento das Unidades Básicas de Saúde Bairro Pioneiros | Número de Unidades de Saúde com horário estendido | Número | 2020 | 0 | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Ampliar o horário de funcionamento das Unidades Básicas de Saúde Bairro Pioneiros | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 2 - Aperfeiçoar o acesso à Atenção Especializada Ambulatorial, Hospitalar e de Urgência e Emergência

OBJETIVO Nº 2.1 - Ampliar a oferta de consultas especializadas e procedimentos

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Aumento do número de especialidades atendidas na UBS Bairro Pioneiros | Número de Especialidades aumentadas | Número | 2021 | 2 | 4 | 2 | Número | 2,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Aumento do número de especialidades atendidas na UBS Bairro Pioneiros

OBJETIVO Nº 2.2 - Reordenar e qualificar a assistência pré-hospitalar / urgência e emergência

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Garantir e qualificar os atendimentos do Pronto Socorro Municipal | Atender 100% dos pacientes que procuram atendimento | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Garantir e qualificar os atendimentos do Pronto Socorro Municipal

| | | | | | | | | | |
|--|--------------------------------|--------|------|---|---|---|--------|---|---|
| 2. Estruturar e Implantar o atendimento do SAMU no município | Implantação do serviço de SAMU | Número | 2021 | 0 | 1 | 1 | Número | 0 | 0 |
|--|--------------------------------|--------|------|---|---|---|--------|---|---|

Ação Nº 1 - Estruturar e Implantar o atendimento do SAMU no município

| | | | | | | | | | |
|---|-----------------------------------|--------|------|---|---|---|--------|------|--------|
| 3. Qualificar os funcionários envolvidos na urgência e emergência | Número de Treinamentos realizados | Número | 2021 | 1 | 4 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
|---|-----------------------------------|--------|------|---|---|---|--------|------|--------|

Ação Nº 1 - Qualificar os funcionários envolvidos na urgência e emergência

| | | | | | | | | | |
|--|---|------------|------|-------|--------|-------|------------|-------|--------|
| 4. Realizar o acolhimento com classificação de risco por profissional enfermeiro, em 100% dos atendimentos, em acordo com as prerrogativas do Ministério da Saúde. | Percentual de Atendimentos com classificação de risco realizado por enfermeiro. | Percentual | 2020 | 50,00 | 100,00 | 75,00 | Percentual | 75,00 | 100,00 |
|--|---|------------|------|-------|--------|-------|------------|-------|--------|

Ação Nº 1 - Realizar o acolhimento com classificação de risco por profissional enfermeiro, em 100% dos atendimentos, em acordo com as prerrogativas do Ministério da Saúde.

DIRETRIZ Nº 3 - Aprimorar as ações de apoio terapêutico**OBJETIVO Nº 3.1 - Ampliar o acesso à assistência farmacêutica nos diversos níveis de atenção e aprimorar a logística de armazenamento**

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Ampliar a Assistência Farmacêutica para as Unidades Básicas de Saúde das Comunidades de Lagoa Seca e Cachoeira | Número de Unidades com Farmácia implantada | Número | 2021 | 0 | 2 | 0 | Número | 0 | 0 |

Ação Nº 1 - Ampliar a Assistência Farmacêutica para as Unidades Básicas de Saúde das Comunidades de Lagoa Seca e Cachoeira

| | | | | | | | | | |
|---|---------------------------------|--------|------|---|---|---|--------|------|--------|
| 2. Realização de Inventário de estoque anualmente | Número de inventário realizados | Número | 2020 | 1 | 4 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
|---|---------------------------------|--------|------|---|---|---|--------|------|--------|

Ação Nº 1 - Realização de Inventário de estoque anualmente

| | | | | | | | | | |
|--|------------------------|------------|------|-------|-------|------|------------|------|--------|
| 3. Aumento das diversificações de medicamentos nas unidades de saúde | Número de medicamentos | Percentual | 2021 | 75,00 | 95,00 | 5,00 | Percentual | 5,00 | 100,00 |
|--|------------------------|------------|------|-------|-------|------|------------|------|--------|

Ação Nº 1 - Aumento das diversificações de medicamentos nas unidades de saúde

DIRETRIZ Nº 4 - Aprimorar a atenção à Saúde da Criança

OBJETIVO Nº 4.1 - Melhorar a qualidade da atenção à saúde da criança

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Manter no mínimo em 75% da cobertura das vacinas do calendário básico em crianças menores de 1 ano (conforme preconizado pelo MS) | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada | Proporção | 2020 | 33,33 | 75,00 | 75,00 | Proporção | 78,00 | 104,00 |

Ação Nº 1 - Manter no mínimo em 75% da cobertura das vacinas do calendário básico em crianças menores de 1 ano (conforme preconizado pelo MS)

DIRETRIZ Nº 5 - Aprimorar a atenção à Saúde do Adolescente**OBJETIVO Nº 5.1 - Melhorar a qualidade da atenção à saúde do adolescente**

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Elaborar o protocolo de atenção à saúde do adolescente | Número de Protocolo de atenção à saúde do adolescente elaborados. | Número | 2020 | 0 | 1 | 0 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Elaborar o protocolo de atenção à saúde do adolescente | | | | | | | | | |
| 2. Manter o índice de gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos não superior a 9,5% | Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos. | Proporção | 2020 | 15,83 | 9,50 | 9,50 | Proporção | 9,50 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Manter o índice de gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos não superior a 9,5%

DIRETRIZ Nº 6 - Aprimorar a atenção à Saúde da Mulher

| OBJETIVO Nº 6.1 - Melhorar a qualidade da atenção à saúde da Gestante | | | | | | | | | |
|--|---|--------------------------|-------------------------|-------------------|------------------------------|------------------|---------------------------------|------------------------|--------------------------------|
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Manter a porcentagem de gestantes que realizam 6 ou mais consultas de pré-natal em no mínimo 75% | Porcentagem de gestantes que realizam 6 ou mais consultas de pré-natal. | Percentual | 2021 | 51,00 | 85,00 | 70,00 | Percentual | 76,00 | 108,57 |
| Ação Nº 1 - Manter a porcentagem de gestantes que realizam 6 ou mais consultas de pré-natal em no mínimo 75% | | | | | | | | | |
| 2. Atingir no mínimo de 95% a cobertura vacinal de dTpa em gestantes. | Porcentagem de gestantes vacinadas com dTpa | Percentual | 2020 | 60,00 | 90,00 | 80,00 | Percentual | 87,00 | 108,75 |
| Ação Nº 1 - Atingir no mínimo de 95% a cobertura vacinal de dTpa em gestantes. | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 6.2 - Melhorar a qualidade de atenção à saúde das mulheres em todos os ciclos de vida | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Aumentar em no mínimo 10 % ao ano a Razão do número de exames citopatológico do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e na população feminina na mesma faixa etária, em relação ao ano anterior. | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos | Razão | 2021 | 0,58 | 0,81 | 0,63 | Razão | 0,65 | 103,17 |
| Ação Nº 1 - Aumentar em no mínimo 10 % ao ano a Razão do número de exames citopatológico do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e na população feminina na mesma faixa etária, em relação ao ano anterior. | | | | | | | | | |
| 2. Aumentar em no mínimo 5% ao ano a Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos, em relação ao ano anterior. | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos | Razão | 2020 | 0,22 | 0,26 | 0,23 | Razão | 0,25 | 108,70 |
| Ação Nº 1 - Aumentar em no mínimo 5% ao ano a Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos, em relação ao ano anterior. | | | | | | | | | |
| 3. Manter um ambulatório para garantir o acesso as mulheres elegíveis aos métodos de longa duração. | Número de ambulatório para a inserção de métodos contraceptivos de longa duração no município | Número | 2020 | 0 | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter um ambulatório para garantir o acesso as mulheres elegíveis aos métodos de longa duração. | | | | | | | | | |
| 4. Realizar capacitações anuais sobre a temática violência contra a mulher para servidores da prefeitura. | Número de capacitações realizadas ao ano | Número | 2020 | 0 | 1 | 0 | Número | 1,00 | 0 |
| Ação Nº 1 - Realizar capacitações anuais sobre a temática violência contra a mulher para servidores da prefeitura. | | | | | | | | | |
| 5. Garantir que todo mês seja enviado a produção da Atenção Básica por meio do e-SUS, respeitando o calendário do SISAB. | Número de envios | Número | 2020 | 12 | 12 | 12 | Número | 12,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Garantir que todo mês seja enviado a produção da Atenção Básica por meio do e-SUS, respeitando o calendário do SISAB. | | | | | | | | | |
| DIRETRIZ Nº 7 - Aprimorar a atenção à Saúde do Homem | | | | | | | | | |

| OBJETIVO Nº 7.1 - Melhorar o acesso da população masculina aos serviços e ações de saúde | | | | | | | | | |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Atingir 60% de adesão dos homens ao Pré-Natal (PN) do parceiro | Percentual de homens que aderiram ao pré-natal do parceiro. | Percentual | 2020 | 70,00 | 80,00 | 72,00 | Percentual | 72,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Atingir 60% de adesão dos homens ao Pré-Natal (PN) do parceiro | | | | | | | | | |
| 2. Realizar pelo menos uma capacitação anual para acolhimento da população masculina. | Capacitação das equipes de saúde para acolhimento da população masculina realizada ao ano | Número | 2020 | 0 | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar pelo menos uma capacitação anual para acolhimento da população masculina. | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 8 - Aprimorar a atenção à Saúde da Pessoa Idosa

| OBJETIVO Nº 8.1 - Melhorar a qualidade da assistência à saúde da pessoa idosa | | | | | | | | | |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Imunizar 90% da população idosa para a influenza. | Porcentagem da população idosa vacinadas com influenza | Percentual | 2020 | 50,40 | 90,00 | 90,00 | Percentual | 90,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Imunizar 90% da população idosa para a influenza. | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 9 - Aprimorar a atenção à Saúde Mental

| OBJETIVO Nº 9.1 - Ampliar o acesso qualificado aos serviços de Atenção Psicossocial | | | | | | | | | |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Instituir grupos terapêuticos multidisciplinares voltado ao apoio de famílias em sofrimento | Número de Grupos terapêuticos implantados | Número | 2021 | 3 | 3 | 2 | Número | 2,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Instituir grupos terapêuticos multidisciplinares voltado ao apoio de famílias em sofrimento | | | | | | | | | |
| 2. Fomentar as ações de Saúde Mental, por meio da retomada do NASF com toda as equipes Multidisciplinar | Reuniões do Nasf | Número | 2020 | 0 | 6 | 2 | Número | 2,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Fomentar as ações de Saúde Mental, por meio da retomada do NASF com toda as equipes Multidisciplinar | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 10 - Aprimorar a atenção à saúde da Pessoa com Deficiência

| OBJETIVO Nº 10.1 - Ampliar o acesso qualificado à Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência | | | | | | | | | |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Realizar a adequação da estrutura física das unidades de saúde visando a acessibilidade à Pessoa com Deficiência. | Número de unidades de saúde acessível a pessoas com deficiências adequadas | Número | 2020 | 0 | 1 | 0 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Realizar a adequação da estrutura física das unidades de saúde visando a acessibilidade à Pessoa com Deficiência. | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 11 - Aprimorar as ações de Alimentação e Nutrição

OBJETIVO Nº 11.1 - Ampliar as ações de alimentação e nutrição

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Realizar 1 campanha de Amamentação por ano | Número de campanha de amamentação realizada ao ano | Número | 2020 | 1 | 4 | 1 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Realizar 1 campanha de Amamentação por ano | | | | | | | | | |
| 2. Realizar 1 campanha de Alimentação Saudável por ano | Número de campanhas de alimentação saudável realizadas | Número | 2020 | 0 | 4 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar 1 campanha de Alimentação Saudável por ano | | | | | | | | | |
| 3. Manter o SISVAN em 100% das Unidades de Atenção Básica | Percentual de unidades de atenção básica com SISVAN implantado | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter o SISVAN em 100% das Unidades de Atenção Básica | | | | | | | | | |
| 4. Criar o Programa Municipal de Alimentação e Nutrição., através de protocolo de disponibilização de suplementos | Programa Municipal de Alimentação e Nutrição criado | Número | 2020 | 0 | 1 | 1 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Criar o Programa Municipal de Alimentação e Nutrição., através de protocolo de disponibilização de suplementos | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 12 - Aprimorar as ações e serviços para prevenção e tratamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT)**OBJETIVO Nº 12.1 - Ampliar ações e serviços para prevenção e tratamento das Doenças Crônicas não Transmissíveis**

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Ativar Programas de prevenção e promoção da saúde, Hipertensão e Diabetes (HIPERDIA) nas Unidades Básicas de Saúde. | Número de Unidades básicas com grupo ativado | Número | 2020 | 0 | 7 | 7 | Número | 7,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Ativar Programas de prevenção e promoção da saúde, Hipertensão e Diabetes (HIPERDIA) nas Unidades Básicas de Saúde. | | | | | | | | | |
| 2. Ampliar a oferta de atendimento para cessação do tabagismo na atenção básica, de 0 para 2 Unidades. | Número de unidades com atendimento para cessação do tabagismo. | Número | 2020 | 0 | 2 | 0 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de atendimento para cessação do tabagismo na atenção básica, de 0 para 2 Unidades. | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 13 - Aprimorar as ações preventiva e coletiva de saúde bucal

OBJETIVO Nº 13.1 - Diminuir os agravos bucais

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Garantir atendimento odontológico para gestantes do SUS | Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado | Proporção | 2020 | 33,00 | 75,00 | 60,00 | Proporção | 79,00 | 131,67 |

Ação Nº 1 - Garantir atendimento odontológico para gestantes do SUS

OBJETIVO Nº 13.2 - Manter as ações de Vigilância em Saúde Bucal

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Realizar anualmente campanha de Prevenção e Diagnóstico Precoce de Câncer Bucal | Número de Campanha de Prevenção e Diagnóstico Precoce de Câncer Bucal realizada no ano | Número | 2021 | 0 | 4 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Realizar anualmente campanha de Prevenção e Diagnóstico Precoce de Câncer Bucal

| | | | | | | | | | |
|---|--|--------|------|---|---|---|--------|---|---|
| 2. Realizar um Levantamento Epidemiológico Bucal para as idades índices de 5 e 12 anos de idade | Número de Levantamento Epidemiológico Bucal para as idades índices de 5 e 12 anos de idade realizada | Número | 2019 | 1 | 1 | 1 | Número | 0 | 0 |
|---|--|--------|------|---|---|---|--------|---|---|

Ação Nº 1 - Realizar um Levantamento Epidemiológico Bucal para as idades índices de 5 e 12 anos de idade

DIRETRIZ Nº 14 - Fortalecer o Sistema Municipal de Vigilância Epidemiológica de doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis.

| OBJETIVO Nº 14.1 - Aprimorar as ações de Vigilância Epidemiológica de doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis | | | | | | | | | |
|---|--|--------------------------|-------------------------|-------------------|------------------------------|------------------|---------------------------------|------------------------|--------------------------------|
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Manter 100% de realização dos exames sorológicos solicitados de anti-HIV, VDRL, marcadores de Hepatites Virais e diagnóstico da tuberculose na Rede Básica de Saúde | Percentual de exames sorológicos e de tuberculose processados e liberados, dentre o total de exames solicitados de acordo com os fluxogramas. | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar um Levantamento Epidemiológico Bucal para as idades índices de 5 e 12 anos de idade | | | | | | | | | |
| 2. Manter os casos novos de hanseníase com contatos intradomiciliares examinados, para ampliar a prevenção e controle da hanseníase. | Percentual de casos novos de hanseníase com contatos intradomiciliares de examinados | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter os casos novos de hanseníase com contatos intradomiciliares examinados, para ampliar a prevenção e controle da hanseníase. | | | | | | | | | |
| 3. Manter a assistência integral a 100% dos pacientes diagnosticados com IST/AIDS, tuberculose e hepatites virais diagnosticados na rede básica de saúde, com vistas à diminuição da morbimortalidade por essas doenças, assegurando os recursos e insumos necessários para tal. | Percentual de pacientes assistidos dentre o total de pacientes diagnosticados anualmente com HIV/aids, tuberculose e hepatites virais na rede básica de saúde. | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter a assistência integral a 100% dos pacientes diagnosticados com IST/AIDS, tuberculose e hepatites virais diagnosticados na rede básica de saúde, com vistas à diminuição da morbimortalidade por essas doenças, assegurando os recursos e insumos necessários para tal. | | | | | | | | | |
| 4. Reduzir o número de casos de sífilis congênita | Número anual de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade. | Número | 2021 | 0 | 0 | 0 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Reduzir o número de casos de sífilis congênita | | | | | | | | | |
| 5. Investigar 100% dos óbitos maternos e infantis, com proposta de ações de intervenções nas unidades de saúde e nos hospitais onde ocorreram os óbitos, juntamente com os responsáveis pelos programas de saúde da criança e da mulher e das instituições envolvidas. | Proporção de óbitos maternos e infantis investigados | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Investigar 100% dos óbitos maternos e infantis, com proposta de ações de intervenções nas unidades de saúde e nos hospitais onde ocorreram os óbitos, juntamente com os responsáveis pelos programas de saúde da criança e da mulher e das instituições envolvidas. | | | | | | | | | |
| 6. Qualificar o preenchimento da causa básica de óbito na declaração de óbito no intuito de atingirmos pelo menos 95% das declarações de óbitos com causa básica definida | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida | Percentual | 2020 | 100,00 | 95,00 | 95,00 | Percentual | 100,00 | 105,26 |
| Ação Nº 1 - Qualificar o preenchimento da causa básica de óbito na declaração de óbito no intuito de atingirmos pelo menos 95% das declarações de óbitos com causa básica definida | | | | | | | | | |
| 7. Reestruturar, ampliar e fortalecer as notificações dos agravos relacionados ao trabalho, mantendo no mínimo 90 % a proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. | Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. | Proporção | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Proporção | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Reestruturar, ampliar e fortalecer as notificações dos agravos relacionados ao trabalho, mantendo no mínimo 90 % a proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 15 - Fortalecer o Sistema Municipal de Vigilância em Saúde Ambiental**OBJETIVO Nº 15.1 - Aprimorar as ações de Vigilância de fatores ambientais de risco e agravos à saúde e doenças transmitidas por vetores e hospedeiros intermediários**

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Diminuir o índice de infestação por Aedes aegypti no município para menor que 01 (um). | Índice de densidade larvária | Índice | 2021 | 1,72 | 0,99 | 0,99 | Índice | 0,99 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Diminuir o índice de infestação por Aedes aegypti no município para menor que 01 (um). | | | | | | | | | |
| 2. Realizar a vigilância sistemática dos acidentes por animais peçonhentos e das seguintes zoonoses: febre amarela, dengue, leishmaniose, febre maculosa e raiva. | Zoonoses e acidentes por animais peçonhentos com ações de monitoramento realizadas no ano. | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar a vigilância sistemática dos acidentes por animais peçonhentos e das seguintes zoonoses: febre amarela, dengue, leishmaniose, febre maculosa e raiva. | | | | | | | | | |
| 3. Ampliar a equipe de agentes de combate de endemias para realização de todas as ações, conforme preconizadas pelo Ministério da Saúde | Número de recursos humanos ampliado da Unidade de Vigilância em Zoonose | Número | 2020 | 0 | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Ampliar a equipe de agentes de combate de endemias para realização de todas as ações, conforme preconizadas pelo Ministério da Saúde | | | | | | | | | |
| 4. Realizar coletas de amostras de água em vários pontos da cidade de forma aleatória | Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual, livre e turbidez. | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar coletas de amostras de água em vários pontos da cidade de forma aleatória | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 16 - Fortalecer a Gestão do SUS municipal**OBJETIVO Nº 16.1 - Aprimorar a gestão da saúde**

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Ampliar a frota de veículos para os diversos setores e serviços da Coordenadoria, conforme estudo custo benefício. | Número de veículos adquiridos | Número | 2021 | 4 | 8 | 2 | Número | 2,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Ampliar a frota de veículos para os diversos setores e serviços da Coordenadoria, conforme estudo custo benefício. | | | | | | | | | |
| 2. Implantar a avaliação de satisfação dos usuários em 100% das unidades de saúde. | Percentual de unidades de saúde com avaliação de satisfação dos usuários implantados. | Percentual | 2020 | 0,00 | 100,00 | 0,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Implantar a avaliação de satisfação dos usuários em 100% das unidades de saúde. | | | | | | | | | |
| 3. Implementar a manutenção preventiva de equipamentos da rede de saúde | Percentual de manutenção preventiva de equipamentos da rede de saúde realizadas no ano. | Percentual | 2020 | 0,00 | 50,00 | 10,00 | Percentual | 10,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Implementar a manutenção preventiva de equipamentos da rede de saúde | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 17 - Avaliar novas Tecnologias em Saúde

| OBJETIVO Nº 17.1 - Aprimorar as ações e serviços de saúde com novas tecnologias | | | | | | | | | |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Disponibilização a os usuários do SUS aplicativo de acompanhamento dos agendamentos de consultas e exames | Comissão de estudos criada | Número | 2020 | 0 | 1 | 1 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Disponibilização a os usuários do SUS aplicativo de acompanhamento dos agendamentos de consultas e exames | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 18 - Fortalecer a Gestão Participativa

| OBJETIVO Nº 18.1 - Fortalecer a Gestão Participativa | | | | | | | | | |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Realizar reuniões mensais do Conselho Municipal de Saúde | Número de reuniões do Conselho Municipal | Número | 2020 | 12 | 12 | 12 | Número | 6,00 | 50,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar reuniões mensais do Conselho Municipal de Saúde | | | | | | | | | |
| 2. Realização de parcerias com a Pastoral de Criança com acompanhamento dos agentes comunitários de saúde | Número de reuniões da Pastoral da Criança | Número | 2020 | 0 | 12 | 12 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Realização de parcerias com a Pastoral de Criança com acompanhamento dos agentes comunitários de saúde | | | | | | | | | |

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

| Subfunções | Descrição das Metas por Subfunção | Meta programada para o exercício | Resultados |
|--|---|----------------------------------|------------|
| 122 - Administração Geral | Reformar e/ou ampliar Unidades de Atenção Básica, com apoio financeiro Secretaria de Estado da Saúde e Ministério da Saúde | 1 | 1 |
| | Realizar reuniões mensais do Conselho Municipal de Saúde | 12 | 6 |
| | Disponibilização a os usuários do SUS aplicativo de acompanhamento dos agendamentos de consultas e exames | 1 | 0 |
| | Ampliar a frota de veículos para os diversos setores e serviços da Coordenadoria, conforme estudo custo benefício. | 2 | 2 |
| | Manter no mínimo em 75% da cobertura das vacinas do calendário básico em crianças menores de 1 ano (conforme preconizado pelo MS) | 75,00 | 78,00 |
| | Ampliar a Assistência Farmacêutica para as Unidades Básicas de Saúde das Comunidades de Lagoa Seca e Cachoeira | 0 | 0 |
| | Garantir e qualificar os atendimentos do Pronto Socorro Municipal | 100,00 | 100,00 |
| | Aumento do número de especialidades atendidas na UBS Bairro Pioneiros | 2 | 2 |
| | Manter atendimento médico nas Unidades Básicas de Saúde | 78,00 | 78,00 |
| | Implantar a avaliação de satisfação dos usuários em 100% das unidades de saúde. | 0,00 | 0,00 |
| | Aumentar em no mínimo 5% ao ano a Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos, em relação ao ano anterior. | 0,23 | 0,25 |
| | Realização de Inventário de estoque anualmente | 1 | 1 |
| | Estruturar e Implantar o atendimento do SAMU no município | 1 | 0 |
| | Qualificar os funcionários envolvidos na urgência e emergência | 1 | 1 |
| | Implementar a manutenção preventiva de equipamentos da rede de saúde | 10,00 | 10,00 |
| | Aumento das diversificações de medicamentos nas unidades de saúde | 5,00 | 5,00 |
| | Ampliar o número de escolares aderidos ao Programa Saúde na Escola | 1,65 | 2 |
| | Garantir que todo mês seja enviado a produção da Atenção Básica por meio do e-SUS, respeitando o calendário do SISAB. | 12 | 12 |
| Capacitações das equipes da Atenção Básica | 1 | 2 | |
| Acompanhamento das famílias pelas Unidades básicas beneficiadas do Bolsa Família | 85,00 | 85,00 | |

| | | | |
|---|---|--------|--------|
| | Ampliar o horário de funcionamento das Unidades Básicas de Saúde Bairro Pioneiros | 1 | 1 |
| 301 - Atenção Básica | Manter no mínimo em 75% da cobertura das vacinas do calendário básico em crianças menores de 1 ano (conforme preconizado pelo MS) | 75,00 | 78,00 |
| | Realizar reuniões mensais do Conselho Municipal de Saúde | 12 | 6 |
| | Diminuir o índice de infestação por Aedes aegypti no município para menor que 01 (um). | 0,99 | 0,99 |
| | Manter 100% de realização dos exames sorológicos solicitados de anti-HIV, VDRL, marcadores de Hepatites Virais e diagnóstico da tuberculose na Rede Básica de Saúde | 100,00 | 100,00 |
| | Realizar anualmente campanha de Prevenção e Diagnóstico Precoce de Câncer Bucal | 1 | 1 |
| | Garantir atendimento odontológico para gestantes do SUS | 60,00 | 79,00 |
| | Ativar Programas de prevenção e promoção da saúde, Hipertensão e Diabetes (HIPERDIA) nas Unidades Básicas de Saúde. | 7 | 7 |
| | Realizar 1 campanha de Amamentação por ano | 1 | 0 |
| | Realizar a adequação da estrutura física das unidades de saúde visando a acessibilidade à Pessoa com Deficiência. | 0 | 0 |
| | Instituir grupos terapêuticos multidisciplinares voltado ao apoio de famílias em sofrimento | 2 | 2 |
| | Imunizar 90% da população idosa para a influenza. | 90,00 | 90,00 |
| | Atingir 60% de adesão dos homens ao Pré-Natal (PN) do parceiro | 72,00 | 72,00 |
| | Aumentar em no mínimo 10 % ao ano a Razão do número de exames citopatológico do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e na população feminina na mesma faixa etária, em relação ao ano anterior. | 0,63 | 0,65 |
| | Manter a porcentagem de gestantes que realizam 6 ou mais consultas de pré-natal em no mínimo 75% | 70,00 | 76,00 |
| | Elaborar o protocolo de atenção à saúde do adolescente | 0 | 0 |
| | Manter o índice de gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos não superior a 9,5% | 9,50 | 9,50 |
| | Realização de parcerias com a Pastoral de Criança com acompanhamento dos agentes comunitários de saúde | 12 | 0 |
| | Implantar a avaliação de satisfação dos usuários em 100% das unidades de saúde. | 0,00 | 0,00 |
| | Realizar a vigilância sistemática dos acidentes por animais peçonhentos e das seguintes zoonoses: febre amarela, dengue, leishmaniose, febre maculosa e raiva. | 100,00 | 100,00 |
| | Manter os casos novos de hanseníase com contatos intradomiciliares examinados, para ampliar a prevenção e controle da hanseníase. | 100,00 | 100,00 |
| | Realizar um Levantamento Epidemiológico Bucal para as idades índices de 5 e 12 anos de idade | 1 | 0 |
| | Ampliar a oferta de atendimento para cessação do tabagismo na atenção básica, de 0 para 2 Unidades. | 0 | 0 |
| | Realizar 1 campanha de Alimentação Saudável por ano | 1 | 1 |
| | Fomentar as ações de Saúde Mental, por meio da retomada do NASF com toda as equipes Multidisciplinar | 2 | 2 |
| | Realizar pelo menos uma capacitação anual para acolhimento da população masculina. | 1 | 1 |
| | Atingir no mínimo de 95% a cobertura vacinal de dTpa em gestantes. | 80,00 | 87,00 |
| | Aumentar cobertura populacional de Saúde Bucal na Atenção Básica | 75,00 | 75,00 |
| | Ampliar a equipe de agentes de combate de endemias para realização de todas as ações, conforme preconizadas pelo Ministério da Saúde | 1 | 1 |
| | Manter a assistência integral a 100% dos pacientes diagnosticados com IST/AIDS, tuberculose e hepatites virais diagnosticados na rede básica de saúde, com vistas à diminuição da morbimortalidade por essas doenças, assegurando os recursos e insumos necessários para tal. | 100,00 | 100,00 |
| | Manter o SISVAN em 100% das Unidades de Atenção Básica | 100,00 | 100,00 |
| Manter um ambulatório para garantir o acesso as mulheres elegíveis aos métodos de longa duração. | 1 | 1 | |
| Qualificar os funcionários envolvidos na urgência e emergência | 1 | 1 | |
| Realizar o acolhimento da demanda espontânea em 100% das unidades de atenção básica, em acordo com protocolo. | 85,00 | 85,00 | |
| Reduzir o número de casos de sífilis congênita | 0 | 0 | |
| Criar o Programa Municipal de Alimentação e Nutrição., através de protocolo de disponibilização de suplementos | 1 | 0 | |
| Realizar capacitações anuais sobre a temática violência contra a mulher para servidores da prefeitura. | 0 | 1 | |
| Realizar o acolhimento com classificação de risco por profissional enfermeiro, em 100% dos atendimentos, em acordo com as prerrogativas do Ministério da Saúde. | 75,00 | 75,00 | |
| Ampliar o número de escolares aderidos ao Programa Saúde na Escola | 1.65 | 2 | |

| | | | |
|---------------------------------------|---|--------|--------|
| | Investigar 100% dos óbitos maternos e infantis, com proposta de ações de intervenções nas unidades de saúde e nos hospitais onde ocorreram os óbitos, juntamente com os responsáveis pelos programas de saúde da criança e da mulher e das instituições envolvidas. | 100,00 | 100,00 |
| | Garantir que todo mês seja enviado a produção da Atenção Básica por meio do e-SUS, respeitando o calendário do SISAB. | 12 | 12 |
| | Implantar Equipe de Atenção Domiciliar | 1 | 0 |
| | Qualificar o preenchimento da causa básica de óbito na declaração de óbito no intuito de atingirmos pelo menos 95% das declarações de óbitos com causa básica definida | 95,00 | 100,00 |
| | Reestruturar, ampliar e fortalecer as notificações dos agravos relacionados ao trabalho, mantendo no mínimo 90 % a proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. | 100,00 | 100,00 |
| | Acompanhamento das famílias pelas Unidades básicas beneficiadas do Bolsa Família | 85,00 | 85,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária | Diminuir o índice de infestação por Aedes aegypti no município para menor que 01 (um). | 0,99 | 0,99 |
| | Realizar a vigilância sistemática dos acidentes por animais peçonhentos e das seguintes zoonoses: febre amarela, dengue, leishmaniose, febre maculosa e raiva. | 100,00 | 100,00 |
| | Ampliar a equipe de agentes de combate de endemias para realização de todas as ações, conforme preconizadas pelo Ministério da Saúde | 1 | 1 |
| | Realizar coletas de amostras de água em vários pontos da cidade de forma aleatória | 100,00 | 100,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Manter no mínimo em 75% da cobertura das vacinas do calendário básico em crianças menores de 1 ano (conforme preconizado pelo MS) | 75,00 | 78,00 |
| | Imunizar 90% da população idosa para a influenza. | 90,00 | 90,00 |
| | Manter 100% de realização dos exames sorológicos solicitados de anti-HIV, VDRL, marcadores de Hepatites Virais e diagnóstico da tuberculose na Rede Básica de Saúde | 100,00 | 100,00 |
| | Manter os casos novos de hanseníase com contatos intradomiciliares examinados, para ampliar a prevenção e controle da hanseníase. | 100,00 | 100,00 |
| | Reduzir o número de casos de sífilis congênita | 0 | 0 |
| | Investigar 100% dos óbitos maternos e infantis, com proposta de ações de intervenções nas unidades de saúde e nos hospitais onde ocorreram os óbitos, juntamente com os responsáveis pelos programas de saúde da criança e da mulher e das instituições envolvidas. | 100,00 | 100,00 |
| | Qualificar o preenchimento da causa básica de óbito na declaração de óbito no intuito de atingirmos pelo menos 95% das declarações de óbitos com causa básica definida | 95,00 | 100,00 |
| | Reestruturar, ampliar e fortalecer as notificações dos agravos relacionados ao trabalho, mantendo no mínimo 90 % a proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. | 100,00 | 100,00 |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Realizar 1 campanha de Alimentação Saudável por ano | 1 | 1 |
| | Manter o SISVAN em 100% das Unidades de Atenção Básica | 100,00 | 100,00 |
| | Criar o Programa Municipal de Alimentação e Nutrição., através de protocolo de disponibilização de suplementos | 1 | 0 |

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

| Subfunções | Categoria Econômica | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$) |
|---|---------------------|---|--|--|--|--|---|--|--|---------------|
| 0 - Informações Complementares | Corrente | 5.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 5.000,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 122 - Administração Geral | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 301 - Atenção Básica | Corrente | 4.419.408,20 | 10.792.344,24 | 5.815.958,00 | 422.633,35 | N/A | N/A | N/A | N/A | 21.450.343,79 |
| | Capital | 1.148.500,00 | 8.500,00 | 289.848,51 | 1.193.260,78 | N/A | N/A | N/A | 187.100,00 | 2.827.209,29 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | 191.783,40 | N/A | 18.750,00 | 20.511,59 | N/A | N/A | N/A | 139.500,00 | 370.544,99 |
| | Capital | 3.000,00 | N/A | N/A | 38.400,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 41.400,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | 139.000,00 | N/A | 320.187,65 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 459.187,65 |
| | Capital | 1.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 1.000,00 |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
 Data da consulta: 30/10/2023.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS
 Dados da RAG 2022.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 30/10/2023.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

| Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção | | | | | | | | | | | |
|--|-----------------------------------|---|---|--|--|---|--|--|------------------------------------|----------------------|--|
| Subfunções | Recursos Ordinários - Fonte Livre | Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | Transferências de Convênios destinadas à Saúde | Operações de Crédito vinculadas à Saúde | Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | Royalties do Petróleo destinados à Saúde | Outros Recursos Destinados à Saúde | TOTAL | |
| 301 - Atenção Básica | Corrente | 0,00 | 12.918.519,36 | 4.900.473,69 | 364.239,51 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 18.183.232,56 | |
| | Capital | 0,00 | 1.379.941,45 | 235.198,15 | 1.030.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 186.220,07 | 2.831.359,67 | |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | 0,00 | 140.825,48 | 31.337,96 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 38.169,87 | 210.333,31 | |
| | Capital | 0,00 | 60,13 | 0,00 | 38.400,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 38.460,13 | |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | 0,00 | 40.310,86 | 133.968,90 | 66.187,65 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 240.467,41 | |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Outras Subfunções | Corrente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL | 0,00 | 14.479.657,28 | 5.300.978,70 | 1.498.827,16 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 224.389,94 | 21.503.853,08 | |

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 30/10/2023.

9.2. Indicadores financeiros

| Indicadores do Ente Federado | | |
|------------------------------|---|-------------------|
| Indicador | | Transmissão Única |
| 1.1 | Participação da receita de impostos na receita total do Município | 6,89 % |
| 1.2 | Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município | 87,05 % |
| 1.3 | Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município | 7,73 % |
| 1.4 | Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município | 76,41 % |
| 1.5 | Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município | 11,53 % |
| 1.6 | Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município | 63,77 % |
| 2.1 | Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante | R\$ 1.427,80 |
| 2.2 | Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde | 46,12 % |
| 2.3 | Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde | 5,79 % |
| 2.4 | Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde | 13,77 % |
| 2.5 | Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde | 12,46 % |
| 2.6 | Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos | 2,61 % |
| 3.1 | Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde | 29,91 % |
| 3.2 | Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012 | 23,30 % |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 30/10/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|--|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 5.916.500,00 | 6.276.500,00 | 7.048.814,76 | 112,30 |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 906.000,00 | 906.000,00 | 1.445.191,21 | 159,51 |
| IPTU | 750.000,00 | 750.000,00 | 1.123.827,08 | 149,84 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 156.000,00 | 156.000,00 | 321.364,13 | 206,00 |

| | | | | |
|---|---------------|---------------|---------------|--------|
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI | 656.000,00 | 656.000,00 | 954.688,95 | 145,53 |
| ITBI | 656.000,00 | 656.000,00 | 954.688,95 | 145,53 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 2.984.500,00 | 2.984.500,00 | 2.352.667,88 | 78,83 |
| ISS | 2.900.000,00 | 2.900.000,00 | 2.285.042,42 | 78,79 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 84.500,00 | 84.500,00 | 67.625,46 | 80,03 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF | 1.370.000,00 | 1.730.000,00 | 2.296.266,72 | 132,73 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 43.951.000,00 | 54.004.000,00 | 58.232.203,96 | 107,83 |
| Cota-Parte FPM | 19.000.000,00 | 22.970.000,00 | 24.605.684,41 | 107,12 |
| Cota-Parte ITR | 2.600.000,00 | 3.765.000,00 | 4.059.038,29 | 107,81 |
| Cota-Parte do IPVA | 2.000.000,00 | 2.388.000,00 | 2.537.847,84 | 106,28 |
| Cota-Parte do ICMS | 20.000.000,00 | 24.530.000,00 | 26.724.879,72 | 108,95 |
| Cota-Parte do IPI - Exportação | 350.000,00 | 350.000,00 | 304.753,70 | 87,07 |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Desoneração ICMS (LC 87/96) | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 49.867.500,00 | 60.280.500,00 | 65.281.018,72 | 108,30 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 8.945.848,20 | 16.368.752,44 | 15.035.180,86 | 91,85 | 13.682.296,36 | 83,59 | 13.636.837,52 | 83,31 | 1.352.884,50 |
| Despesas Correntes | 8.524.912,20 | 14.825.572,55 | 13.655.239,41 | 92,11 | 12.763.003,36 | 86,09 | 12.719.504,52 | 85,79 | 892.236,05 |
| Despesas de Capital | 420.936,00 | 1.543.179,89 | 1.379.941,45 | 89,42 | 919.293,00 | 59,57 | 917.333,00 | 59,44 | 460.648,45 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 176.000,00 | 194.783,40 | 140.885,61 | 72,33 | 140.626,11 | 72,20 | 140.626,11 | 72,20 | 259,50 |
| Despesas Correntes | 173.000,00 | 191.783,40 | 140.825,48 | 73,43 | 140.565,98 | 73,29 | 140.565,98 | 73,29 | 259,50 |
| Despesas de Capital | 3.000,00 | 3.000,00 | 60,13 | 2,00 | 60,13 | 2,00 | 60,13 | 2,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 140.000,00 | 140.000,00 | 40.310,86 | 28,79 | 40.310,86 | 28,79 | 40.310,86 | 28,79 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 139.000,00 | 139.000,00 | 40.310,86 | 29,00 | 40.310,86 | 29,00 | 40.310,86 | 29,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 9.266.848,20 | 16.708.535,84 | 15.216.377,33 | 91,07 | 13.863.233,33 | 82,97 | 13.817.774,49 | 82,70 | 1.353.144,00 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|---|-------------------------|-------------------------|--------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) | 15.216.377,33 | 13.863.233,33 | 13.817.774,49 |
| (-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | 0,00 | N/A | N/A |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 15.216.377,33 | 13.863.233,33 | 13.817.774,49 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | | | 9.792.152,80 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal) | | | N/A |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) | 5.424.224,53 | 4.071.080,53 | 4.025.621,69 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 23,30 | 21,23 | 21,16 |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j)) |
|---|--|---|----------------|-----------|---|
| | | Empenhadas (i) | Liquidadas (j) | Pagas (k) | |
| Diferença de limite não cumprido em 2021 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2019 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| EXERCÍCIO DO EMPENHO ² | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) |
|-----------------------------------|---|---|--|---------------------------------------|--|---|-----------------------|-------------------------|--|
| Empenhos de 2022 | 9.792.152,80 | 15.216.377,33 | 5.424.224,53 | 1.398.602,84 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.398.602,84 | 0,00 |
| Empenhos de 2021 | 8.412.223,11 | 10.545.802,38 | 2.133.579,27 | 1.509.375,04 | 0,00 | 0,00 | 1.382.904,41 | 46.093,52 | 80.377,11 |
| Empenhos de 2020 | 6.674.506,82 | 8.491.170,97 | 1.816.664,15 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2019 | 6.827.634,85 | 8.201.020,86 | 1.373.386,01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2018 | 6.339.500,45 | 8.627.060,57 | 2.287.560,12 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2017 | 6.033.440,00 | 8.652.061,67 | 2.618.621,67 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2016 | 5.683.472,18 | 7.970.560,35 | 2.287.088,17 | 0,00 | 466.096,71 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2015 | 5.219.761,78 | 6.665.507,03 | 1.445.745,25 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2014 | 4.831.153,04 | 5.844.804,09 | 1.013.651,05 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2013 | 4.423.218,74 | 5.449.497,16 | 1.026.278,42 | 0,00 | 209.018,06 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | |
|--|-------------|
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") | 0,00 |
|--|-------------|

| | |
|---|-------------|
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 |
|---|-------------|

| | |
|--|-------------|
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) | 0,00 |
|--|-------------|

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y)) |
|--|-------------------|---|----------------|-------------|---|
| | | Empenhadas (x) | Liquidadas (y) | Pagas (z) | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|--|---------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX) | 2.744.800,00 | 6.332.115,52 | 6.887.776,88 | 108,78 |
| Provenientes da União | 2.494.000,00 | 5.012.915,52 | 5.262.670,55 | 104,98 |
| Provenientes dos Estados | 250.800,00 | 1.319.200,00 | 1.625.106,33 | 123,19 |
| Provenientes de Outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS (XXXI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI) | 2.744.800,00 | 6.332.115,52 | 6.887.776,88 | 108,78 |

| DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII) | 2.670.500,00 | 7.908.800,64 | 5.979.411,37 | 75,60 | 4.778.256,96 | 60,42 | 4.761.818,70 | 60,21 | 1.201.154,41 |
| Despesas Correntes | 2.669.300,00 | 6.238.591,35 | 4.527.993,15 | 72,58 | 3.851.462,04 | 61,74 | 3.835.023,78 | 61,47 | 676.531,11 |
| Despesas de Capital | 1.200,00 | 1.670.209,29 | 1.451.418,22 | 86,90 | 926.794,92 | 55,49 | 926.794,92 | 55,49 | 524.623,30 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI) | 251.500,00 | 217.161,59 | 107.907,83 | 49,69 | 106.801,73 | 49,18 | 106.801,73 | 49,18 | 1.106,10 |
| Despesas Correntes | 251.500,00 | 178.761,59 | 69.507,83 | 38,88 | 68.401,73 | 38,26 | 68.401,73 | 38,26 | 1.106,10 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 38.400,00 | 38.400,00 | 100,00 | 38.400,00 | 100,00 | 38.400,00 | 100,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII) | 0,00 | 441.977,65 | 200.156,55 | 45,29 | 197.914,15 | 44,78 | 197.914,15 | 44,78 | 2.242,40 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 441.977,65 | 200.156,55 | 45,29 | 197.914,15 | 44,78 | 197.914,15 | 44,78 | 2.242,40 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | |
|---|--------------|--------------|--------------|-------|--------------|-------|--------------|-------|--------------|
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX) | 2.922.000,00 | 8.567.939,88 | 6.287.475,75 | 73,38 | 5.082.972,84 | 59,33 | 5.066.534,58 | 59,13 | 1.204.502,91 |

| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII) | 11.616.348,20 | 24.277.553,08 | 21.014.592,23 | 86,56 | 18.460.553,32 | 76,04 | 18.398.656,22 | 75,78 | 2.554.038,91 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI) | 427.500,00 | 411.944,99 | 248.793,44 | 60,39 | 247.427,84 | 60,06 | 247.427,84 | 60,06 | 1.365,60 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII) | 140.000,00 | 581.977,65 | 240.467,41 | 41,32 | 238.225,01 | 40,93 | 238.225,01 | 40,93 | 2.242,40 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX) | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL) | 12.188.848,20 | 25.276.475,72 | 21.503.853,08 | 85,07 | 18.946.206,17 | 74,96 | 18.884.309,07 | 74,71 | 2.557.646,91 |
| (-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | 2.922.000,00 | 8.567.939,88 | 6.287.475,75 | 73,38 | 5.082.972,84 | 59,33 | 5.066.534,58 | 59,13 | 1.204.502,91 |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX) | 9.266.848,20 | 16.708.535,84 | 15.216.377,33 | 91,07 | 13.863.233,33 | 82,97 | 13.817.774,49 | 82,70 | 1.353.144,00 |

FONTE: SIOPS, Paraná24/02/23 09:19:44

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

| Bloco de Financiamento | Programas de Trabalho | Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS) | Valor Executado |
|---|--|--|-----------------|
| Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO) | 10128502120YD - EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE | R\$ 465,64 | R\$ 0,00 |
| | 103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE | R\$ 2.764.958,79 | 2044082,60 |
| | 10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE | R\$ 8.499,72 | 0,00 |
| | 1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL | R\$ 2.296.246,00 | 2455066,22 |
| | 1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC | R\$ 61.200,00 | 9650,87 |
| | 10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA | R\$ 12.000,00 | 10826,47 |
| | 10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE | R\$ 119.300,40 | 66187,65 |

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

| Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | | | |
|--|--|--|---------------------|
| Descrição do recurso | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | 1.431.212,45 | 0,00 | 1.431.212,45 |
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | 0,00 | 44.280,36 | 44.280,36 |
| Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020. | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros recursos advindos de transferências da União | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19) | 1.431.212,45 | 44.280,36 | 1.475.492,81 |

| Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) | | | |
|--|----------------------------|----------------------------|-----------------------|
| Descrição das Subfunções/Despesas | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 133.968,90 | 131.726,50 | 131.726,50 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 133.968,90 | 131.726,50 | 131.726,50 |

| Descrição das Subfunções/Despesas | Inscrição em 2022 - RPs processados (a) | Inscrição em 2022 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b | Inscrição em 2021 - RPs processados (a) | Inscrição em 2021 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Ex ins: 2 pr - |
|--|--|--|--|--|--|--|---|--|---|-----------------------|
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.774,80 | 7.774,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

| | | | | | | | | | |
|----------------------------|-------------|-----------------|-----------------|-------------|-----------------|-----------------|-------------|-------------|-------------|
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 2.242,40 | 2.242,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 2.242,40 | 2.242,40 | 0,00 | 7.774,80 | 7.774,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Gerado em 30/10/2023
15:25:56

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

| Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | | | |
|--|--|--|--------------------|
| Descrição do recurso | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |
| Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) | | | |
|--|----------------------------|----------------------------|-----------------------|
| Descrição das Subfunções/Despesas | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Descrição das Subfunções/Despesas | Inscrição em 2022 - RPs processados (a) | Inscrição em 2022 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b | Inscrição em 2021 - RPs processados (a) | Inscrição em 2021 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (g) |
|--|--|--|--|--|--|--|---|--|---|---|
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

| Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | | | |
|---|--|--|--------------------|
| Descrição do recurso | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |
| Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) | | | |
|--|----------------------------|----------------------------|-----------------------|
| Descrição das Subfunções/Despesas | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Descrição das Subfunções/Despesas | Inscrição em 2022 - RPs processados (a) | Inscrição em 2022 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b | Inscrição em 2021 - RPs processados (a) | Inscrição em 2021 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Exe |
|--|--|--|--|--|--|--|---|--|---|------------|
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira Dados RAG 2022.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 30/10/2023.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 30/10/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Dados RAG 2022.

11. Análises e Considerações Gerais

Análises Aprovadas, dados RAG 2022.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício
Dados adicionados e conferidos da RAG 2022.

DANIELLI SMUZEK
Secretário(a) de Saúde
CANDÓI/PR, 2022

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Elaboração

CANDÓI/PR, 31 de Outubro de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Candói